



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.006, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Medalha Frei Tito Biondi Di Piegaio a Williams Santos Pereira de Lima e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Medalha Frei Tito Biondi Di Piegaio a **Williams Santos Pereira de Lima**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, em especial, através da sua vida religiosa, contribuindo com o bem-estar das pessoas através da fé e de ações sociais.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026.

Vereador **PROFESSOR JORGE QUINTINO**

Presidente

Autoria do Vereador Raminho Xavier